



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Avançado Piumhi  
Diretoria de Ensino  
Colegiado do Curso de Engenharia Civil  
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE  
CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA  
CIVIL , realizada em 29 de março de 2023**

Ao vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do IFMG Piumhi, às onze horas e dez minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente **Thiago Pastre Pereira**, a membra representante titular docente **Carla Cristiane Silva** e o membro representante suplente docente **Roque Teles Frade Paulinelli**; o membros representante titular discente **Breno Silva Rezende**, a membra representante titular do ensino **Eugênia de Sousa** e o membro representantes técnico titular **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**. A membra **Stella Maria Gomes** e **Larissa Rodrigues Ferreira** justificaram a ausência. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e abriu o Tópico a ser tratado: **Análise dos documentos pertinentes às monitorias ofertadas em 2021.2 e 2022.1**. Neste momento, distribuiu os relatórios de notas e frequências retirados do sistema “Meulfmg”, respectivos aos períodos e a cada disciplina que possuía monitoria ofertada, conforme os documentos em questão, disponibilizados ao Colegiado. Houve discussões sobre as reprovações. O colegiado entendeu que a maioria das reprovações ocorreram por frequência. Professora Carla e professor Roque puderam compartilhar algumas experiências das referidas monitorias, tendo em vista que algumas delas foram orientadas por eles, na ocasião. Breno compartilhou alguns relatos das monitorias, na percepção de estudante. Thiago mostrou alguns relatórios já produzidos pelo Colegiado de Curso em semestres letivos anteriores, sobre as monitorias, para que os membros e as membras entendessem quais pontos seriam indicados para serem pautados nas discussões. Após as conversas do órgão e anotação dos pontos principais, Thiago sugeriu que a escrita fosse feita após a reunião, por meio de um documento compartilhado no *Google Drive*, de modo que todos pudessem contribuir, caso necessário. A ideia foi aprovada. O órgão decidiu também que, em próximas ocasiões de análises das monitorias, para respeito à IN, os relatórios fossem elaborados previamente e apresentados na reunião que sucedesse, para conclusão oficial do documento. Abordado o tópico com suas discussões e, não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente finalizou a reunião agradecendo a parceria dos membros e das membras nesta demanda. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira**, **Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Campus Avançado Piumhi**, em 03/04/2023, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira**, **Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 03/04/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Teles Frade Paulinelli, Professor**, em 03/04/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Breno Silva Rezende, Aluno**, em 03/04/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristiane Silva, Professora**, em 05/04/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 05/04/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1505999** e o código CRC **A6D9771E**.

---

23715.000288/2023-66

1505999v1